

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataizes - ES, 31 de março de 2021.



OF./PMM/GP N.º 014/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos da Silva Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores de Marataizes-ES

Vimos, respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhar para ciência e arquivo desta Colenda Casa de Leis, a publicação da Lei 2202/2021, que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 7º, II E 94, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 867/2005 E ART. 231, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, que tem como objetivo readequação da Norma

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataizes

Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - 29.345-000
WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR
TEL (28) 3532-1247